



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2019

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua: Coronel Oliveira, nº 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 08/10/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Israel de Aliduir Coutinho (Secretaria Municipal de Esportes)

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ozana da Cruz Silva (OAB de São Francisco do Sul)

Mércio Abdias da Costa (Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Iara Borba de Vargas (Secretaria de Educação)

Rosimery Leite (Secretaria de Saúde)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária do Conselho)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início, em segunda chamada, às 09:20 horas e término às 11:53, sob a Coordenação do presidente do



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

CMDI, Sr. Edison Souza Sales e contou com a presença dos conselheiros presentes, dos convidados e da secretária executiva.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. Ofício nº 33/2019 Clube Náutico Cruzeiro do Sul – Ofício solicitando espaço no Clube para a realização da abertura da Semana do Idoso.

3.1.2. Ofício nº 34/2019 CREAS – Ofício encaminhando denúncia recebida por este conselho, referente à idosa Sra. Maria José Oliveira.

3.1.3. Ofício nº 35/2019 Ministério Público – Ofício ao MP solicitando informações da Entidade Ombro Amigo.

3.1.4. Ofício nº 36/2019 Ministério Público – Ofício ao MP solicitando informações da Entidade Nosso Lar.

3.1.5. Ofício nº 37/2019 Prefeitura de São Francisco do Sul – Ofício a prefeitura informando a situação da entidade Nosso Lar.

3.1.6. Ofício nº 38/2019 CREAS – Ofício ao CREAS informando a situação da entidade Nosso Lar.

3.2. RESOLUÇÕES

3.2.1. Resolução nº 014/2019 – Dispõe sobre a homologação do Resultado do 3º Concurso de Desenhos do CMDI - 2019.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foi aprovada, a Ata nº 010/2019 da reunião ordinária, de 18 de setembro de 2019, sem nenhuma ressalva, porém a conselheira lara fez uma manifestação no que envolve as atas deste conselho. Comunicou que desconhece a maneira da elaboração de ata que este conselho lavra, sendo que a ata tem que ser feita em um texto único, sem espaços e com as siglas e números escritos por extenso. A Sra. lara se ofereceu em buscar subsídios para fundamentar o que estava comentando, se oferecendo também para orientar os demais conselhos municipais, pois a mesma é secretária executiva nos Conselhos Sociais de Educação. A Sra. Fabiane, coordenadora dos conselhos da Secretaria de Assistência Social



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

explicou sobre o modelo da ata, que é utilizado nos demais conselhos vinculados administrativamente à Política Municipal de Assistência Social, para maior acessibilidade dos assuntos tratados, desde 2007 ou 2008, ao qual foi apresentado e aprovado em reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e mencionado que era conforme orientações das normas da ABNT. Posteriormente foi repassado a todos os conselhos o modelo sendo aprovados e instituídos a partir dessa data. Comentou também que as atas são encaminhadas para publicação oficial no site da prefeitura, como também, quando solicitada já foi encaminhada ao Ministério Público, Assessoria Jurídica, sempre sem nenhuma objeção ao seu modelo. O presidente sugeriu ao conselho como também a Sra. Iara que a mesma poderia trazer para a próxima reunião ordinária as orientações técnicas para orientá-los na elaboração do registro. Informou que poderá ser solicitado também um parecer da Assessoria Jurídica, amparando este conselho em suas decisões no que envolve os registros em atas posteriores. Ficando esse assunto para ser deliberado em próxima reunião ordinária.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- 5.1.** Leitura e aprovação da ata anterior;
- 5.2.** Documentos expedidos e recebidos;
- 5.3.** Semana do Idoso;
- 5.4.** Alteração do Regimento Interno;
- 5.5.** Visitar as Entidades que atuam com idosos, e respectiva inscrição no CMDI;
- 5.6.** Realizar Diagnóstico Social da pessoa idosa no município;
- 5.7.** Realizar palestras nos equipamentos da Assistência Social sobre os direitos da pessoa idosa;
- 5.8.** Fiscalização de espaços destinados aos idosos;
- 5.9.** Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. SEMANA DO IDOSO:



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

O presidente comentou sobre a realização da Semana do Idoso. Conforme foi informado a este conselho na última reunião ordinária, foram realizadas ações em três dias, (segunda, terça e quarta-feira). A abertura desta semana foi no Clube Náutico Cruzeiro do Sul, com a Palestra Motivacional Show, destacou que não foi possível ter uma quantidade muito alta de idosos nesta ação, devido a ausência do transporte destinado exclusivamente para este evento, mas acredita que foi realizado um trabalho mais humanizado juntamente a esses idosos. Já no último dia onde houve a disponibilização de ônibus, os idosos aderiram mais, tendo participado aproximadamente 200 (duzentos) idosos, que participaram satisfatoriamente no Lar dos Idosos. O conselheiro Sr. Wilson fez uma breve fala referente esta ação, relatando que faltou um pouco de mobilização e que talvez essa Semana da Pessoa Idosa devesse ser integrada com as demais secretarias. Relatou também que os idosos de nosso município estão abandonados pelo poder público e que houve adesão nesta ação somente dos idosos que freqüentam os equipamentos da assistência social e não os idosos dos clubes da terceira idade, sendo que o único clube que compareceu no último dia desta ação, foi o da localidade da Vila da Glória, pois foi disponibilizado ônibus neste dia. Destacou que a situação apresentada nos Jogos da Terceira Idade não foi satisfatória, faltando o empenho da gestão pública na execução dessas atividades, que em muitos anos anteriores, havia uma maior logística no atendimento, pois a assistência social acabava desempenhando essa situação. O Sr. Wilson ainda sugeriu que no próximo ano, o conselho encaminhe aos Clubes de Terceira Idade no começo do ano a programação da realização desta semana. O presidente Edison comentou que em alguns anos anteriores, já aconteceu algumas integrações entre secretarias municipais, como por exemplo, saúde e esporte, mas que a maior responsabilidade ficava a cargo da Assistência Social, sobrecarregando a secretaria até mesmo nas ações que deveriam ser de outras políticas públicas. Também fez questão de destacar que a semana da pessoa idosa, não se retrata apenas em atender idosos de uma determinada política pública, e sim de todo o município, necessitando sim, de uma estratégia administrativa ampla e eficaz das secretarias municipais desde o início do ano. O presidente solicitou que o conselheiro, Sr. Israel, representante da Secretaria Municipal de Esportes fizesse uma breve fala referente à realização da Semana dos Jogos da Terceira Idade. O Sr. Israel comentou que houve uma



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

mobilização antecipada com as entidades de como funcionaria esta semana e mesmo assim muitos não aderiram a esta ação, houve reclamações referente a não ter alimentação, porém o conselheiro relatou que o objetivo da Secretaria de Esportes é levar lazer, saúde, bem estar entre outros. Finalizando a fala, informou ainda que os idosos de todas as localidades de nosso município que queriam participar desta semana, e que tinham a idade superior a 60 anos, não precisavam arcar com o transporte, pois o mesmo era gratuito, colocando a disposição até o veículo coletivo da secretaria de esportes. A coordenadora Sra. Fabiane comentou referente à Semana do Idoso, porque a Secretaria de Assistência Social sempre ficava sozinha como a responsável por esta ação, sendo que poderia ser integrada com as demais políticas públicas (saúde, educação, esportes, cultura, entre outras), pois essas políticas também trabalham com as pessoas da terceira idade, sendo que agregaria se todos os órgãos governamentais fossem envolvidos na realização dessa semana. O conselho deliberou o envio de ofício ao Gabinete, em fevereiro do próximo ano, solicitando uma reunião com o prefeito para a organização desta semana. O presidente agradeceu e parabenizou o trabalho realizado pela Sra. Cibele, secretária executiva do CMDI, no auxílio para elaboração da Semana do Idoso e também de seu esposo, que utilizou inclusive de seu tempo para contribuir na organização, como também, no preparo dos lanches. Este conselho deliberou encaminhar ofícios de agradecimentos pela colaboração para a realização da Semana da Pessoa Idosa, para as seguintes empresas: Caixa Econômica Federal de São Francisco do Sul, Magrass, OGMO e Clube Náutico Cruzeiro do Sul. Aprovou ainda para deliberar o ofício de agradecimento à secretária executiva, Sra. Cibele e seu esposo, pela colaboração na realização dessa semana. A Coordenadora aproveitou a oportunidade e também agradeceu a Sra. Cibele que fez muito além das atribuições de secretária executiva e merece o reconhecimento, pois a função de secretária executiva é muitas vezes ingrata, pois quando há uma crítica esta aparece, porém os elogios não, pois é esta quem redigi as documentações e se disponibilizou em realizar o ofício de agradecimento.

6.2. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Foi deliberada que a Comissão Permanente de Normas reunir-se-á no dia 16 de outubro do corrente às 08:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, para alteração do Regimento Interno deste conselho.

6.3. VISITAR AS ENTIDADES QUE ATUAM COM IDOSOS, E RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO CMDI

O presidente relatou um pouco da visita que ele juntamente com a conselheira Dra. Ozana, realizaram na Entidade Nosso Lar, referente a uma denúncia que este conselho recebeu. Foi encaminhado ofício a esta entidade conforme foi deliberado na última reunião ordinária, caso essa entidade queira realizar inscrição no CMDI. A coordenadora, Sra. Fabiane, informou que há um modelo de relatório instituído pelo CMDI que deve ser preenchido em todas as visitas às entidades. Conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do CMDI 2019, esta ação está programada entre os meses de março a novembro, logo, foi sugerido a este conselho para que na próxima reunião ordinária, que será no dia 12 de novembro do corrente, realizar a leitura da Lei e do Regimento Interno do CMDI, para capacitação destes conselheiros. Em relação às visitas nas entidades, foi deliberado em atualizar os dados destas, para posteriormente realizar as visitas.

6.4. REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO

Foi deliberado em reiterar ofício nº 016, de 07 de maio do corrente, enviado ao Gabinete da Prefeitura de nosso município, onde solicita a elaboração do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, conforme deliberado na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e para a otimização e fundamentação dos trabalhos realizados para a política de atendimento aos idosos de nosso município, assim como para este colegiado.

6.5. REALIZAR PALESTRAS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do CMDI 2019, esta ação está programada para ser realizada entre os meses de julho a novembro, diante disto este conselho acordou

em realizar estas palestras nos equipamentos da Assistência Social. O presidente sugeriu ao colegiado que se organizassem, talvez em duplas, para melhor organização desta ação. A coordenadora Fabiane também sugeriu que a Comissão primeiramente se reúna e crie esse material, para repassar aos demais conselheiros, para que todos se sintam a vontade de poder realizar as falas nos equipamentos e sejam repassadas as mesmas informações. O presidente se disponibilizou a participar de todos esses encontros e informou que já possui esse material, logo, este conselho deliberou em realizar esta ação, após a próxima reunião ordinária, onde o presidente trará para este conselho esses materiais para apresentar aos demais conselheiros e posteriormente agendar as palestras nos equipamentos.

6.6. FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS

Conforme já foi realizada a visita na entidade Nosso Lar pela Comissão Permanente de Normas, este conselho deliberou em agendar visitas em outras duas entidades: Entidade Ombro Amigo e Lar dos Idosos.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

A coordenadora, Sra. Fabiane, sugeriu o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando extrato de movimentação do Fundo Municipal do Idoso para análise da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e que caso haja disponibilidade solicitar ainda a documentação para avaliar a prestação de contas do 1º semestre de 2019 do FMI para acompanhamento, sendo que é uma das atribuições dessa Comissão e quando chegue o prazo para apreciação da Prestação de Contas, não fique atropelado o processo. Como o fundo foi instituído recentemente sugeriu em estudar primeiramente esse assunto da Lei na próxima reunião ordinária. O conselho aprovou as sugestões e ainda que seja solicitado no ofício enviado à Secretaria de Assistência Social se houve o cadastramento do Fundo Municipal do Idoso e convidando um profissional para contribuir na referida temática na próxima reunião ordinária que será realizada no dia 12 de novembro do corrente.



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12/11/2019

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.//

Edison Souza Sales
Presidente CMDI

Ozana da Cruz Silva
Tesoureira

Iara Borba de Vargas

Adriana Teixeira Davies

Israel de Aliduir Coutinho

José Wilson Della Giustina

Rosimery Leite

Mércio Abdias da Costa

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva